



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTUBRO /2025

Para atendimento: Alunos matriculados no Berçário - faixa etária de 06 meses a 11 meses.

SERVIÇOS	13/10/2025	14/10/2025	15/10/2025	16/10/2025	17/10/2025
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	Horário de distribuição dos serviços: De acordo com o quadro de horários de intervalos de aula da unidade de ensino.				
CARDÁPIO PARA ALUNOS MATRICULADOS EM PERÍODO PARCIAL TARDE	SERVIÇO LANCHE DA MANHÃ	Fórmula infantil 2º semestre	Fórmula infantil 2º semestre		Fórmula infantil 2º semestre
	SERVIÇO COLAÇÃO MANHÃ	Laranja	Melão		Banana
	SERVIÇO REFEIÇÃO MANHÃ	Arroz branco Feijão carioca Ovo mexido Cenoura refogada	Arroz branco Feijão carioca Carne desfiada Couve refogada		Arroz branco Feijão carioca Fígado picado Batata sautê
	SERVIÇO LANCHE DA TARDE	Fórmula infantil 2º semestre	Fórmula infantil 2º semestre		Fórmula infantil 2º semestre
	SERVIÇO COLAÇÃO TARDE	Mamão	Melancia		Maçã
	SERVIÇO REFEIÇÃO TARDE	Macarrão padre nosso c/ molho de tomate in natura Frango desfiado Abóbora refogada Acelga refogada	Arroz branco Feijão carioca Frango desfiado Cenoura refogada		Arroz branco Feijão carioca Carne moída Repolho refogado
ATIVIDADE SUSPENSA DIA DO PROFESSOR					

NOSSOS CARDÁPIOS DIARIAMENTE FORNECEM APROXIMADAMENTE:

Cardápio período integral: VCT 729,78 KCAL / CHO 115,28 g / PTN 29,77 g / LIP 17,59 g / Fe 8,07 mg / Sódio 538,79 mg / Zn 5,48 mg / Ca 352,60 mg / VIT A 748,80 mcg / Mg 155,86 mg / VIT C 76,43 mg / Fibras 11,25 g

Cardápio período parcial: VCT 362,35 KCAL / CHO 57,20 g / PTN 14,96 g / LIP 8,53 g / Fe 4,20 mg / Sódio 268,51 mg / Zn 2,72 mg / Ca 180,55 mg / VIT A 528,01 mcg / Mg 82,27 mg / VIT C 43,46 mg / Fibras 5,61 g

SUPRINDO 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS INTEGRAIS.

As necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os laudos médicos mediante adaptações deste cardápio.

É proibida a adição de açúcar na alimentação dos alunos que fazem uso deste cardápio.

Legumes, verduras e frutas: considerar a safra para fornecimento.

As frutas deverão ser oferecidas em consistência de acordo com a adaptação do escolar (amassadas, raspadas ou picadas, respeitando a maturidade fisiológica de mastigação das crianças).

Os alimentos deverão ser bem cozidos e, se necessário, amassados em forma de papa.

Na eventualidade de haver escolar de 06 meses matriculado, em fase de introdução alimentar (alimentação sólida), estes poderão receber fórmula infantil no serviço refeição caso haja recusa do serviço

Os produtos deste cardápio deverão ser todos "in natura". Enlatados não poderão ser utilizados.

Os gêneros alimentícios que compõem os cardápios poderão ser alterados, quando houver algum problema de entrega/ grau de maturação/ temperatura que possam comprometer a qualidade da alimentação oferecida, tanto nos aspectos sensoriais, como também sanitários, conforme orientação/autorização do Setor de Alimentação Escolar.